

EDITAL Nº 18/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS)

Publicada em: 22/03/2023

A Faculdade FaCiência – mantida GUINDANI INSTITUTO DE ENSINO PESQUISA E GESTÃO S/S LTDA - ME, com registro no Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 09.038.742.0001-80, estabelecida na Rua Visconde de Nacar, 1510 – Centro – Conjunto Comercial, na cidade de Curitiba, PR, neste ato representado pela sua diretora ANDREIA ZANOTTO, casada, administradora, CPF 868.307.919.87, devidamente credenciada pela portaria nº 147 de 08/03/2022, publicada no DOU em 10/03/2022 torna público as condições de oferta referente ao processo seletivo 2023 do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, autorizado pela portaria nº 575 de 07/04/2022, publicada no DOU em 08/04/2022.

Este edital refere-se ao Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos:

| RESUMO DO CURSO |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CST Gestão de Recursos Humanos https://www.faciencia.edu.br/cst-grh Local de funcionamento: Faculdade FaCiência Número de vagas: 100 vagas Turno: Noturno |

| RESUMO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) 2023 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Edital: 18/2023 - Processo Seletivo Simplificado (PSS) 2023 Data Publicação: 22 de Março de 2023 Período do Edital: 03 de Abril a 19 de Abril de 2023 Normas de acesso: Manual do Candidato (PSS) 2023 Prazo de validade do PSS 2023: 12 meses |

O MANUAL DO CANDIDATO PSS 2023, contém informações e orientações necessárias do processo seletivo simplificado da Faculdade FaCiência.

O curso será interativo e dinâmico, onde os alunos poderão interagir com professores/tutores das disciplinas pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem.

O curso respeita integralmente as diretrizes curriculares nacionais aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação.

As aulas serão disponibilizadas através do AVA-FaCiência, ambiente MOODLE, disponível no endereço <https://ava.faciencia.edu.br>.



O aluno precisa obter aproveitamento de no mínimo 60% em todas as disciplinas para que possa obter o título de Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos.

Agradecemos sua atenção e estamos esperando vocês!

Curitiba (PR), 22 de Março de 2023.

MS. ANDREIA ZANOTTO
DIRETORA GERAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) 2023 MANUAL DO CANDIDATO

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) 2023

Refere-se ao Curso Superior de Tecnologia em Recursos Humanos na modalidade a distância - EAD.

1.2 Nº DE VAGAS OFERTADAS

100 (cem), destinadas aos candidatos que possuem obrigatoriamente o ensino médio completo.

1.3 MANUAL DO CANDIDATO

Descreve os detalhes e procedimentos para o processo seletivo simplificado (PSS) 2023.

1.4 O período dos processos seletivos, datas para as matrículas e início do curso devem respeitar as informações abaixo:

| Bimestre | Período PSS | Matrícula | Início das Aulas |
|----------|-----------------|-----------|------------------|
| 2023-2 | 03 a 19/04/2023 | Imediato | 20/04/2023 |

* Sistema Modular: entrada de alunos a cada início de módulo.

O cronograma das provas para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) acontecerá de forma contínua nas datas acima especificadas.

2 PROCESSO DE SELEÇÃO (NORMATIVAS)

A seleção para as vagas dos cursos ofertados pela Faculdade FaCiência ocorre por meio de Edital, para candidatos que tenham concluído o Ensino Médio, onde serão realizadas por uma das duas formas abaixo:

- a) Prova online.
- b) Análise de grade curricular do ensino médio.
- c) Aproveitamento do resultado do exame do ENEM.

Caso o candidato tenha concluído o ensino médio no exterior, deverá, no ato da matrícula, apresentar o Certificado de Conclusão do Ensino Médio convalidado pelo Órgão Oficial competente no Brasil.

- a) A PROVA ONLINE compreende a aplicação de uma prova com 10 (dez) questões objetivas, sobre temas da atualidade e de relevância social relacionados ao curso, com oferta constante no período em questão.
- b) O aluno também poderá optar em ingressar através da ANÁLISE CURRÍCULO DO ENSINO MÉDIO. Neste caso deve ter obtido conceito no mínimo “B” ou nota 7,0 e frequência igual ou superior a 75% em todas as disciplinas.
- c) Se o aluno escolher ingressar pelo APROVEITAMENTO DO RESULTADO DO EXAME DO ENEM deve ter obtido desempenho de no mínimo 400 (quatrocentos) pontos e não ter zerado na redação.

O resultado do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) 2023 será válido por 12 (doze) meses.

3 INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) 2023 acontecerão nos períodos definidos no quadro disposto no item 1.4.

3.2 As inscrições deverão ser realizadas através do site (<https://www.faciencia.edu.br>), opção “PROCESSO SELETIVO 2023”.

3.3 A realização da prova será imediata ao cadastro no ambiente disponível no endereço específico para o processo seletivo (<https://csos.faciencia.edu.br>).

3.4 O tempo mínimo para realização da prova será de 30 (trinta) minutos e no máximo 02 (duas) horas.

4 CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 A classificação dos candidatos se dará em ordem decrescente de pontuação, considerando o resultado do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) 2023 desde que atendam as normativas estabelecidas neste edital, bem como nos regulamentos internos da instituição.

4.2 No caso de empate entre candidatos, será classificado o candidato mais idoso, considerando-se a data de nascimento, até que se completem as vagas ofertadas conforme previstas no PPC – Projeto Pedagógico de Curso, ocasião em que o processo seletivo será encerrado.

4.3 A Faculdade FaCiência homologará e divulgará o resultado oficial do processo seletivo no site da IES (www.faciencia.edu.br) no dia 20 de Abril de 2023.



5 PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

5.2 Os períodos de matrículas estão definidos no quadro 1.4.

5.3 Na ocasião da matrícula, o candidato aprovado deverá enviar através do link <https://www.faciencia.edu.br/envio-doc> os seguintes documentos obrigatórios:

- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento.
- Carteira de Identidade e CPF.
- Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio.
- Comprovante de Endereço.

5.4 Após a homologação dos documentos o aluno deverá assinar junto à secretaria da Faculdade FaCiencia o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e efetuar o pagamento da primeira mensalidade do curso.

5.5 Os contratos dos candidatos aprovados que sejam menores de idade, à época do contrato de prestação de serviços educacionais precisam obrigatoriamente ser assinados por um responsável legal maior de idade.

5.6 O candidato que, por qualquer motivo, não comparecer dentro do prazo fixado para a matrícula e/ou não apresentar os documentos relacionados no item 5.2 perderá o direito à vaga.

Parágrafo 1º O candidato que na época das matrículas não comprovar a conclusão do Ensino Médio ou equivalente, de acordo com a Lei n. 9.394/96, Art. 44, inciso II, perderá o direito à vaga, mesmo que seu nome conste na relação dos candidatos aprovado.

5.7 Os alunos aprovados serão matriculados pela Faculdade FaCiencia.

6 DISPOSIÇÕES GERAIS

6.2 O candidato inscrito declara-se ciente e de acordo com todas as normas do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) 2023 e regimento interno da instituição.

6.3 O candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata, será excluído do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) 2023.

6.4 Nos casos de comprovada a falsificação e/ou inexatidão nas informações, documentos, ou eliminação pela nota recebida na redação, a Faculdade FaCiência, se reserva no direito de não devolver o valor pago pela inscrição no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) 2023.

6.5 Serão eliminados em qualquer tempo, mesmo após a matrícula, os candidatos aprovados que tenham participado deste PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) 2023, usando informações ou documentos falsos ou outros meios ilícitos, bem como os que deixarem de apresentar os documentos solicitados.

6.6 Qualquer irregularidade (fraude, quebra de sigilo, falsificações) cometida por pessoas envolvidas no Processo Seletivo será objeto de Inquérito Administrativo e/ou Policial, nos termos da legislação vigente, estando o infrator sujeito às penalidades previstas na respectiva legislação.

6.7 Em virtude da natureza do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) 2023, pelo tipo “ocupação contínua de vagas”, em nenhum caso haverá vistas, revisão ou recontagem de escores, não sendo, portanto, admitido nenhum tipo de recurso.

Em caso de dúvidas, o candidato poderá entrar em contato pelos meios de comunicação da Faculdade FaCiência.

Curitiba, 22 de março de 2023.

MS. ANDREIA ZANOTTO
DIRETORA GERAL